

Caixa vai financiar compra de imóveis em condições especiais para associados

A Caixa Econômica Federal vai financiar a aquisição de imóveis para associados da AMMP em condições especiais. Convênio nesse sentido foi celebrado em 17 de junho entre a Caixa e a Associação Mineira do Ministério Público. As taxas serão diferenciadas e o atendimento personalizado, com operações centralizadas na agência Santo Agostinho, em Belo Horizonte. As taxas são inferiores às praticadas pelo mercado financeiro para financiamento habitacional. Um funcionário da AMMP recebeu treinamento específico para atendimento. O financiamento pode ser para construção em terreno próprio ou compra de terreno e construção. Os interessados, inclusive no interior do Estado, devem entrar em contato com a AMMP, pelos telefones (31) 2105-4842 / 2105-4840.



▲ A Caixa e a AMMP firmaram convênio que prevê taxas diferenciadas

PÁGINA 3

AMMP promove Agenda Cultural em Juiz de Fora

A terceira edição da Agenda Cultural de 2011 foi promovida em Juiz de Fora, no dia 16 de junho, com reunião de trabalho entre a diretoria da

Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) e membros da Regional, da ativa e aposentados, coordenada pelo presidente Rômulo Ferraz e pela promotora de Justiça Ângela Gravina. O procurador de Justiça Achiles Siquara Filho, membro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), fez palestra sobre "O Ministério Público na perspectiva do CNMP" e foi homenageado. As perspectivas administrativas decorrentes da adoção de medidas na gestão do patrimônio da AMMP e a tramitação de procedimentos perante o CNMP e de projetos de lei no Congresso foram destaques na reunião.



▲ O conselheiro Achiles Siquara foi homenageado pela AMMP

PÁGINA 5

CNMP autoriza exercício de cargo público

Catadão do Hugo é bicampeão do Torneio Estadual

Filme provoca intenso debate sobre a justiça no Brasil

A pré-estreia na Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) do documentário "Esse Homem vai Morrer, um Faroeste Caboclo", do jornalista carioca Emílio Gallo, provocou intenso e rico debate sobre a justiça no Brasil. O filme conta a história de 14 pessoas marcadas para morrer em Rio Maria, no Sul do Pará, Norte do país, por causa de conflitos agrários. Os acontecimentos são narrados por padre Ricardo Rezende, ele próprio o sétimo e principal integrante da lista, que, com uma ação estratégica, interrompeu a sequência de mortes. A atriz Dira Paes, co-produtora do filme, é quem faz a ponte entre os personagens reais e o político a quem ela denuncia a violência e as mortes. Vinte anos depois, uma segunda lista, de 2009 e 2010, circula na região de Rondon do Pará. Nela estão 12 pessoas marcadas para morrer, sendo que quatro já foram executadas.

PÁGINAS 8 E 9

Agenda de junho foi agitada

No encerramento deste primeiro semestre de 2011, consentâneos com os compromissos e agendamentos formulados pela gestão para o período em referência, publicamos esta edição de nosso principal informativo, refletindo uma gama de atividades desenvolvidas nas áreas de atuação compreendidas pelos objetivos de nossa entidade. Nas iniciativas voltadas à busca de benefícios aos associados, podemos destacar a assinatura de importante convênio com a Superintendência da Caixa Econômica Federal em Minas Gerais com o escopo de viabilizar o financiamento habitacional em condições diferenciadas de taxas e atendimento, em relação ao mercado imobiliário, atendendo permanente demanda dos membros do Ministério Público para a constituição do mais relevante patrimônio familiar.

No campo cultural, registramos a

realização em Juiz de Fora da terceira Agenda Cultural, com a participação consolidada dos colegas daquela regional, oportunidade em que, de forma inédita, levamos ao evento dois membros do Conselho Nacional do Ministério Público, Luiz Moreira e Achilles Siquara, este, inclusive, proferindo palestra e recebendo justa homenagem da AMMP. Ainda durante o mês de junho, promovemos, também de maneira inédita, à pré-estreia de um documentário em Minas Gerais, fato que teve ampla cobertura e repercussão da imprensa local, face à importância e atualidade do tema proposto.

O acompanhamento e registro das questões nacionais, no Parlamento, tribunais superiores e nos conselhos nacionais, de idêntica forma, têm aqui ampla cobertura, na qual devemos destacar a escolha dos novos membros do CNMP e CNJ, a vigên-



BARBARA PEIXOTO

cia da Lei 12.403/11 e a revogação de dispositivos da Res. 05/2006, do CNMP, o que, doravante, viabiliza a participação de membros do Ministério Público em importantes funções fora da Instituição, mormente, junto ao Executivo. A produção intelectual dos colegas e a realização do II Torneio Estadual de Futebol Society também se destacam aqui.



Rua Timbiras, 2928
Barro Preto
30140-062
Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma publicação da Associação Mineira do Ministério Público

Presidente
Rômulo de
Carvalho Ferraz

1º vice-presidente:
Regina Rodrigues
Costa Belgo

2º vice-presidente
Érika de Fátima
Matosinhos
Ribeiro Lisboa

3º vice-presidente
José Silvério
Perdigão de Oliveira

4º vice-presidente
Gilberto Osório Resende

1º diretor administrativo
Selma Maria
Ribeiro Araújo

2º diretor administrativo
Shirley Fenzi Bertão

1º diretor financeiro
João Medeiros Silva Neto

2º diretor financeiro
Marcelo de
Oliveira Milagres

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável
Ofélia L. P. Bhering
(MG 2.289 JP)

Repórter
Felipe Jávare
(MTB 12046/MG)

Estagiária
Bárbara Peixoto

Diagramação
Edições Geraes Ltda.

Tiragem
1.600 exemplares

SERVIÇO

Licenciamento: Detran entrega documento

O Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran) inicia, neste mês, a entrega do documento de licenciamento, das placas 1, 2 e 3. As placas 4, 5 e 6 serão em agosto; e 7,

8, 9 e 0, no mês de setembro.

O veículo somente estará licenciado com a quitação de todos os débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais. Antes de sair com o veículo nesse período, até o último dia dos meses acima indicados, para fins de fiscalização, o condutor deverá portar os seguintes documentos:

CRLV/2010 (original), e Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), Permissão para Dirigir ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (também original).

Havendo débito ou alguma irre-

gularidade cadastral, o CLA/2011 não será emitido. O proprietário do veículo será comunicado, desde que o endereço esteja atualizado. Informações quanto à não emissão do CRLV/2011 podem ser encontradas em www.detrannet.mg.gov.br.

Para maior tranquilidade dos proprietários de veículos automotores, registrados em Minas Gerais, todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, inclusive de outros estados, foram comunicados da escala de licenciamento deste ano.

O certificado de licenciamento será enviado pelos Correios, com aviso de recebimento (AR). A informação de entrega ou não estará disponível no site dos Correios www.correios.com.br.

As informações são do chefe do Detran, Oliveira Santiago Maciel.

AMMP firma convênio com Caixa para financiamento habitacional

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) e a Caixa Econômica Federal celebraram convênio, em 17 de junho, para financiamento habitacional. A AMMP foi credenciada como correspondente da Caixa. Os associados terão taxas diferenciadas e atendimento personalizado. As operações serão centralizadas na agência Santo Agostinho da Caixa Econômica Federal, em Belo Horizonte.

As taxas praticadas são inferiores às praticadas pelo mercado financeiro para financiamento habitacional. Um funcionário da AMMP recebeu treinamento específico para atendimento aos associados, inclusive do interior do Estado.

Segundo o superintendente regional da CEF, Rômulo Martins de Freitas, o objetivo da parceria é conferir atendimento diferenciado aos associados. Para o presidente da AMMP, Rômulo Ferraz, “o convênio será de grande interesse para os associados que terão, doravante, acesso a financiamento habitacional com taxa de juros inferiores às praticadas pelo mercado”.

Participaram da assinatura do



Barbara Pinheiro

convênio, além do presidente Rômulo Ferraz e do superintendente regional da CEF, Rômulo Martins de Freitas, os diretores da AMMP Selma Ribeiro, Administra-

tiva, e João Medeiros, Financeiro; e da Caixa Econômica José Flávio Tavares Abreu, gerente regional de Negócios, e Lilian Fraguas Queiroga, gerente de Relacionamento.



O convênio foi assinado na sede da AMMP no dia 17 de junho

Taxas são diferenciadas

As principais condições do convênio são: taxa efetiva de juros de 8,2% a.a. para operações firmadas no SFH com valor de avaliação até R\$ 500 mil; taxa efetiva de juros de 10,5% a.a. para operações fora do SFH com valor de avaliação superior a R\$ 500 mil; comprometimento da renda de, no máximo, 25%; cota de financiamento de até 90% para imóvel novo ou usado; prazo contratual em até 30 anos; sistema de amortização SAC (Sistema de Amortização Constante).

“O convênio será de grande interesse para os associados que terão, doravante, acesso a financiamento habitacional com taxa de juros inferiores às praticadas pelo mercado”

Saldo devedor tem atualização mensal

A atualização do saldo devedor será feita mensalmente, no dia correspondente ao aniversário da assinatura do contrato, pelo índice de atualização básica aplicado aos depósitos da caderneta de poupança.

O financiamento atenderá às modalidades: construção em terreno próprio ou aquisição de terreno e construção. Para aquisição de lote urbanizado e ampliação ou reforma, as

taxas deverão ser consultadas.

Os associados interessados, inclusive os sediados no interior, deverão, obrigatoriamente, entrar em contato com o funcionário da AMMP Gilberto Estevan do Vale pelos telefones (31) 2105-4842 / 2105-4840 ou pelo endereço eletrônico financeiro2@ammp.org.br.

Essas condições só serão obtidas diretamente por meio desse convê-

nio. Caberá à AMMP emitir declaração de vínculo associativo, além de facilitar e providenciar o processo junto à CEF.

Entendimentos para ampliação do convênio com a Caixa estão sendo concluídos, segundo Rômulo Ferraz. Serão incluídas operações financeiras de consignação de crédito e adiantamento de créditos em atraso, também em condições melhores do que as mercado.

Milagres integra Conselho Editorial da Revista Magister de Direito Civil

PAULA DAVITE



O promotor de Justiça Marcelo Milagres, integra, desde o número 41 (março /abril 2011), o Conselho Editorial da *Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil*, da Editora Lex, juntamente com os professores Ada Pellegrini Grinover, Álvaro Villaça Azevedo, Araken de Assis, Arnoldo Wald, Fredie Didier Júnior, Humberto Theodoro Júnior, João Baptista Villela e Luiz Guilherme Marinoni.

Diretor-presidente da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FESMP), Milagres é mestre e doutor pela Faculdade de Direito da

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e professor-adjunto de Direito Civil na Faculdade de Direito Milton Campos. Publicou os livros *Direito Econômico dos Contratos* e *A LICC e o Código Civil de*

Critério

A Revista Magister é uma publicação que, bimensalmente, circula com a opinião dos mais conhecidos civilistas e processualistas brasileiros sobre temas atuais, as novas tendências e direcionamentos do Direito Civil e Processual Civil. De artigos doutrinários dos mais reconhecidos autores nacionais a jurisprudência criteriosamente selecionada, com

2002, além de vários artigos em revistas nacionais. Para ele, “é uma alegria e uma honra estar no Conselho ao lado da consagrada equipe como único membro do Ministério Público”.

ementário e acórdãos na íntegra dos principais tribunais, tem também súmulas do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ), dos tribunais regionais federais, além de comentários e notas a dispositivos em voga, sinopse legislativa e a seção “Em Evidência”, com conteúdo relevante sobre determinado assunto.

ESTANTE

Processo Civil & Direitos Humanos

Do procurador de Justiça do Paraná Cândido Furtado Maia Neto, pós-doutor em Direito, a Editora Núria Fabris apresenta, em 528 páginas, nova (re)leitura sobre as fontes do Direito ou do sistema legal, com base nos princípios de Direitos Humanos. O autor apresenta correta interpretação e aplicação das normas positivas, segundo critério de intemporalidade, dicotomia, antinomia e avançado processo civil.

Estão lá os princípios de Direitos Humanos constantes em tratados, pactos e convenções internacionais de aceitação tácita universal, além de instrumentos aderidos e ratificados pelo Governo brasileiro,

que devem ser observados e respeitados na jurisdição nacional. E mais: os Direitos Humanos na academia e no programa de governo; Direitos Humanos econômicos, sociais e culturais; Ética dos Direitos Humanos; Justiça Arbitral; Água: Proteção Legal e Direito Fundamental Máximo Proteção jurídica ambiental, responsabilidade pública e dever da cidadania, além de adendos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos / ONU (1966), o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais / ONU (1966), as convenções Americana sobre Direitos Humanos



(1969) e de Viena (1969), Diretrizes das Nações Unidas para os Agentes do Ministério Público, Princípios Básicos Relativos à Independência da Magistratura e Princípios Básicos sobre a Função dos Advogados.

Espanha Oculta

12 dias mergulhando na cultura espanhola
Barcelona, circuito de Andalúzia (Sevilla, Córdoba, Antequera, Granada, Málaga, Marbella Puerto)
2 dias de descanso na Ilha de Menorca.
Paisagem encantadora, herança cultural do domínio Árabe, lons vinhos e povo acolhedor.

Saída
15 de setembro de 2011

Irlanda e Escócia

Viagem Cultural

15 dias. Splash Tour com veículo anfíbio em Dublin, banquete Medieval no Castelo Bunratty, Visita ao Cliffs of Moher, Ilha de Inchagoil, templo de St. Patrick, visita à destilaria de whisky com degustação, show de dança irlandesa, Edinburgo, Lago Ness e muito mais!

Saída
1º de outubro de 2011



Excentric Tour
Get the real taste of the place

3317.8331 | 8397.4659
sales@excentrictour.com
www.excentrictour.webs.com

Agenda Cultural vai a Juiz de Fora e homenageia membro do CNMP

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) promoveu, no dia 16 de junho, a terceira edição da Agenda Cultural 2011 em Juiz de Fora, com reunião de trabalho entre os associados e a diretoria, coordenada pelo presidente Rômulo Ferraz e pela diretoria regional da AMMP, representada pela promotora de Justiça Ângela Gravina.

O procurador de Justiça Achilles de Jesus Siquara Filho, membro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), fez palestra sobre "O Ministério Público na perspectiva do CNMP". Achilles ressaltou suas preocupações com a atuação do CNMP, principalmente no que diz respeito à definição dos limites de suas atribuições, em face da autonomia e independência conferida aos diversos ramos do Ministério Público brasileiro.

Presenças

Participaram do encontro o professor Luiz Moreira, também membro do CNMP, além de mais trinta associados integrantes da Regional de Juiz de Fora, o terceiro vice-presidente José Perdigão, o diretor Financeiro João Medeiros, os ex-presidentes da AMMP Flodesmidt Riani e Nedens Ulisses Freire Vieira e o procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet.

Achiles Siquara, ex-procurador-geral de Justiça da Bahia e ex-presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), recebeu placa pelos relevantes serviços



prestados ao Ministério Público brasileiro. Siquara enfatizou os laços de afetividade que, ao longo de três décadas de militância institucional, o unem a Minas Gerais, através do convívio com diversas lideranças mineiras, citando os amigos Monteiro, Riani, Castellar e Nedens.



Fotos Pedro Henrique



▲ Laços unem Siquara a Minas há mais de três décadas



▲ Reunião de trabalho com membros da Regional

Reunião de trabalho

A abertura do encontro regional foi realizada por Rômulo Ferraz com a reunião de trabalho no Fórum Benjamin Colucci, entre promotores da ativa e aposentados. As perspectivas administrativas decorrentes da adoção de medidas na gestão do patrimônio da AMMP, com o redirecionamento de receitas para aquisição de unidades habitacionais em Belo Horizonte para atendimento aos associados do interior, a tramitação de procedimentos perante o CNMP e dos projetos de lei de interesse no Congresso Nacional foram temas que dominaram o debate.

No ano passado, a AMMP levou a Agenda Cultural a Juiz de Fora, Pousos Alegre, Passos, Uberlândia, Governador Valadares e Varginha. Neste ano, foram realizadas em Montes Claros e Viçosa.

AMMP oferece treinamentos e cursos para seus funcionários

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) está disponibilizando cursos de qualificação e requalificação para seus funcionários, já tendo sido realizados dez treinamentos neste ano, cujo objetivo final é promover a qualidade do atendimento ao associado. A AMMP tem 50 funcionários.

Entre os cursos oferecidos estão: Programação de PHP, Desenvolvimento de Analista de Administração de Pessoal, Excelência no Atendi-

mento, Profissional de Secretariado como Gestor de Resultados, Negociação para Compradores, Manutenção Hidráulica, Técnico de Contabilidade dentre outros. Os treinamentos em Noção Básica de Prevenção de Incêndio e Uso de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) foram feitos por todos os funcionários do Departamento de Serviços Gerais.

Para os próximos meses, estão previstos cursos na área de Etiqueta e Atendimento de Copa. O Senac

(Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e a Integração Escola de Negócios têm sido os mais constantes parceiros.

Segundo a diretora administrativa da AMMP, Selma Ribeiro, o que se pretende com o incremento dos treinamentos neste ano é aperfeiçoar conhecimentos e habilidades dos funcionários, promovendo mais conhecimento e atualização, para melhorar ainda mais o atendimento aos associados, razão da AMMP.

Cargos e Salários

A Associação vai implementar o Plano de Cargos e Salários, reestruturando cargos e carreiras de seus funcionários. A Tower Consultoria e Assessoria Ltda. é a empresa responsável pela tarefa coordenada pelo diretor-presidente Leandro Barroso Queiroga.

O lançamento oficial do plano foi feito em 25 de maio durante reunião geral com funcionários, diretoria da AMMP e a Tower, coordenada pelo pre-

sidente Rômulo Ferraz e pela diretora Administrativa Selma Ribeiro. A previsão é que o trabalho esteja concluído em três meses.

A AMMP possui somente o quadro de cargos e salários. Esse plano possibilitará a promoção e a valorização de seus profissionais, criando patamares e metas a serem conquistados pelos funcionários. “Isso, certamente, motivará e estimulará cada um e a equipe”, avalia

Selma Ribeiro.

Feito o estudo dos cargos existentes e elaborado o plano em consonância com o perfil da AMMP, será realizada pesquisa de salários de mercado. A adequação e a padronização dos cargos e salários, se for o caso, serão validadas pela diretora Administrativa e pelo presidente da Associação, o que permitirá a criação de manual com normas e procedimentos a serem usados.

Festa junina agita a meninada

FOTOS PEDRO HENRIQUE



A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) promoveu, em 18 de junho, sua tradicional festa junina. O mais autêntico e colorido arraial foi instalado no restaurante e parque esportivo, agitando não somente a meninada durante toda a tarde de sábado.

Enraizados na arte popular, esses festejos traduzem a singeleza das festas no campo em agradecimento pelas colheitas abundantes aos santos de junho.

A fogueira estilizada, representando a chama de vida e boas novas, esquentou o ambiente. A música sob o ritmo acentuado do forró deu o tom da festa e animou crianças e adultos. O sabor da festança ficou por conta da canjica, curau, cocada, pé de moleque e tantas outras guloseimas.



Justiça mineira suspende aposentadorias de ex-governadores

A Justiça de Minas Gerais concedeu tutela antecipada em ação proposta pelo Ministério Público e suspendeu as aposentadorias pagas a quatro ex-governadores e a uma viúva que recebe pensão.

A medida foi tomada no dia 17 de junho pela juíza Lillian Maciel Santos, da 2ª Vara de Fazenda Pública Estadual.

Os ex-governadores recebem a quantia baseados em lei estadual de 1967. Para o promotor de Defesa do Patrimônio Público João Medeiros, a lei é inconstitucional. “Diante de uma nova ordem constitucional [1988], toda legislação anterior que não se compatibiliza, não é recepcionada”, justificou.

Recebem a aposentadoria, se-

gundo o Governo, Rondon Pacheco (1971-1975); Francelino Pereira (1979-1983); Hélio Garcia (1984-1987) e (1991-1995) e Eduardo Azeredo (1995-1999). A viúva de Israel Pinheiro (1966-1971), Coracy Pinheiro, recebe pensão.

O pagamento dos benefícios custa R\$ 47.250 por mês aos cofres do Estado.

“Diante de uma nova ordem constitucional [1988], toda legislação anterior que não se compatibiliza, não é recepcionada”

Promotor de Barbacena recebe a Medalha Sobral Pinto

A Câmara Municipal de Barbacena condecorou, em 10 de junho, personalidades que se destacaram na prestação de serviços ao município. Foram entregues as medalhas Sobral Pinto e do Mérito Legislativo, nos graus Mérito Especial e Mérito. Dentre os homenageados com a Comenda Sobral Pinto estava o promotor de Justiça José Maria Ferreira de Castro, indicado pelos vereado-

res Amarílio Andrade e Carlos Roberto Batista (Kikito).

A Medalha Sobral Pinto foi instituída pelas leis municipais 1955 e 3427, sob a inspiração de intelectuais e instituições brasileiras, com apoio do barbacenense e professor-doutor Heráclito Fontoura Sobral Pinto.

Sobral é patrono dos Direitos Humanos no Brasil, por isso a Medalha

com seu nome homenageia cidadãos que se destacam na defesa dos Direitos Humanos e das liberdades democráticas.

Com igual importância, a Medalha Mérito Legislativo foi criada pelo Decreto Legislativo 469, de 16 de julho de 1998, para destacar as pessoas físicas ou jurídicas pelos serviços e méritos excepcionais prestados ao município, Estado ou nação.

Innovare tem participação recorde

Faltam menos de cinco meses para a cerimônia de entrega do Prêmio Innovare e a fase de consultoria, na qual todas as práticas inscritas são analisadas, já começaram. A equipe de consultores, formada por um advogado ou escritório de cada Estado, avalia presencialmente todas as práticas inscritas. O resultado dessa avaliação será entregue aos membros da comissão julgadora formada por 27 membros, que conta com grandes nomes do Judiciário, entre eles os ministros Gilmar Mendes, Cesar Asfor Rocha e Cármen Lúcia Antunes Rocha.

Com os temas “Justiça e Inclusão Social” e “Combate ao Crime Organizado”, a VIII edição do Prêmio

Innovare registra, neste ano, participação ainda maior do Judiciário brasileiro.

Os interessados puderam se inscrever em seis categorias: Advocacia, Juiz, Ministério Público, Prêmio Especial, Defensoria Pública e Tribunal. Após análise formal das práticas recebidas, o Instituto Innovare alcançou o número de 371 inscrições válidas. Concorrem 105 práticas na categoria Juiz individual, 100 em Advocacia, 74 em Ministério Público, 40 em Defensoria Pública, 27 em Prêmio Especial e 25 em Tribunal.

O resultado será apresentado em dezembro, em Brasília, onde os vencedores serão contemplados

com R\$50 mil, além de terem suas práticas disseminadas para outras regiões pela equipe difusora do prêmio, composta por ministros, advogados renomados, juízes, promotores de Justiça e diretores do Instituto. Apenas a categoria Tribunal não recebe premiação em dinheiro. Também serão oferecidas menções honrosas em todas as categorias.

Em sete anos de atuação, a promoção acumula cerca de duas mil iniciativas inscritas. Já contemplou práticas ligadas à adoção e reintegração à família, cidadania, meio ambiente, modernização do Judiciário, infraestrutura, crescimento urbano, entre muitas outras áreas que auxiliam a sociedade e o Judiciário.

“A equipe de consultores, formada por um advogado ou escritório de cada Estado, avalia presencialmente todas as práticas inscritas”

“Esse Homem vai Morrer, um provoca intenso debate sob

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) promoveu, no dia 27 de junho, a segunda edição de Cinema na AMMP com a pré-estreia do filme, “Esse Homem vai Morrer, um Faroeste Caboclo”, do jornalista carioca Emílio Gallo.

Depois da apresentação do documentário, intenso e fecundo debate ocorreu entre o documentarista, promotores e procuradores de Justiça, religiosos, jornalistas e representantes de movimentos sociais.



▲ Emílio Gallo e Rômulo Ferraz no debate depois do filme

O filme conta, em 75 minutos, a história de 14 pessoas marcadas para morrer no município de Rio Maria, no Sul do Pará, Norte do Brasil, dominado por conflitos agrários. A cidade e as autoridades assistiram impassíveis à morte dos primeiros seis integrantes da lista até que uma ação estratégica de padre Ricardo Rezende, ele próprio o sétimo e principal integrante da lista, interrompeu a sequência de mortes.

Anos depois de sua partida, padre Ricardo voltou à cidade e conta essa história que parece saída do faroeste. A atriz Dira Paes, co-produtora do filme, é quem faz a ponte entre os personagens reais e o político a quem ela denuncia a violência e as mortes que acontecem na cidade por causa da posse da terra.

Diversas cartas foram encaminhadas a juízes, ministros, secretários e até ao presidente, conta a professora encarnada por Dira. Nenhuma providência foi tomada e muitos dos ameaçados foram mortos. Vinte anos depois, uma

segunda lista, de 2009 e 2010, circula na região de Rondon do Pará. Nelas estão 12 pessoas marcadas para morrer, sendo que quatro já foram executadas.

O filme apresenta esse perigoso universo sem lei, ordem ou justiça que padre Ricardo quer subverter, e que parece pura ficção, compara o presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Rômulo Ferraz. “O lançamento desse aclamado documentário na sede da AMMP contribui para a inserção de nossa entidade de classe na discussão dos temas que estão em pauta no país”, avalia.

O filme coloca em discussão a situação de tensão e violência, agravada com as mortes, no final de maio, do casal de extrativistas José Cláudio da Silva e Maria do Espírito Santo, assassinados por pistoleiros em Marabá, no Sul do Pará.

Segundo Emílio Gallo, “o que alimenta esses crimes, o que respalda essa violência contra os menos favorecidos não é a miséria, a

mãe de todos eles. É a impunidade. É a impunidade que leva os mandantes a tramarem e executarem esses crimes covardes. O que falta para acabar com essa vergonha que o filme retrata é exatamente, e apenas isso, que se faça justiça”.

O documentário, lançado no circuito comercial carioca no final de maio, ganhou o Prêmio Margarida de Prata da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Foi apresentado em mostra paralela do Festival de Cannes e no Festival do Paraná. Com o Festival de Cinema de Direitos Humanos da América Latina já rodou 16 capitais.

Para Emílio Gallo, não poderia haver lugar melhor para a pré-estreia em Minas do que na casa dos promotores e procuradores de Justiça, entre lideranças de trabalhadores rurais e representantes da Pastoral da Terra.

Essa é a segunda edição de Cinema na AMMP. Na primeira, foi apresentado “Batismo de Sangue”, do diretor Helvécio Raton, seguido também de debate.

Rômulo Ferraz:
“O lançamento desse aclamado documentário na sede da AMMP contribui para a inserção de nossa entidade de classe na discussão dos temas que estão em pauta no país”

“Faroeste Caboclo” pre a justiça no Brasil



Número de mortes por causa de conflitos no campo cresceu 30% no ano passado

A Pastoral da Terra lançou, ao final dos debates, o relatório da CNBB *Conflitos do Campo – Brasil 2010*, que mostra o crescimento de 30% no número de mortes em 2010 por causa de conflitos agrários. Foram 34 assassinatos no ano passado, contra 26 de 2009, embora o número de conflitos pela terra tenha permanecido “praticamente estável” - 854 em 2009 e 853 em 2010.

O número de novos acampamentos também ficou estável: 36 em 2009 e 35 em 2010. As ocupações e acampamentos, no entanto, diminuíram 38% (de 290 para 180) de um ano para outro. O crescimento do número de assassinatos é uma inflexão na tendência de queda que vinha desde 2006.



▲ O debate motivou a plateia

Ano	2006	2007	2008	2009	2010
Nº de assassinatos	39	28	28	26	34

FONTE: RELATÓRIO DA CTP

Segundo o Relatório, 30 desses assassinatos ocorreram em conflitos pela terra, dois em conflitos pela água e dois em conflitos trabalhistas.

A região Norte é a campeã em número de mortes por conflitos agrários. Vinte e um desses assassinatos concentraram-se lá. O Nordeste registrou 12 e o Sudeste, um. O Pará, com 18 mortes, é líder absoluto. Esse número é 100% maior do que em 2009, quando foram registrados nove. O Maranhão, no entanto, teve porcentagem maior no crescimento do número de as-

sassinatos. Quatro trabalhadores foram mortos em 2010, 300% a mais que em 2009, quando ocorreu um assassinato.

Nove dos 18 assassinatos no Pará envolveram trabalhadores contra trabalhadores, casos da Fazenda Vale do Rio Cristalino e do Assentamento Rio Cururuí. Essa violência, segundo a Pastoral, esconde os reais responsáveis pela tragédia. Desavenças entre trabalhadores são geradas pelos interesses do capital, sobretudo das madeiras, avalia.

Emílio Gallo:

“O que alimenta esses crimes, o que respalda essa violência contra os menos favorecidos não é a miséria, a mãe de todos eles. É a impunidade. É a impunidade que leva os mandantes a tramarem e executarem esses crimes covardes. O que falta para acabar com essa vergonha que o filme retrata é exatamente, e apenas isso, que se faça justiça”

Minas saiu na frente, há dez anos, com a criação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários, do qual o promotor de Justiça Afonso Henrique é coordenador

Frei Gilvander Moreira, carmelita, sonha com o dia que será maior o número de promotores de Justiça aguerridos nessa luta

STJ reconhece responsabilidade penal de pessoa jurídica em recurso especial de Minas Gerais

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, no dia 20 de junho, que pessoa jurídica pode ser responsabilizada criminalmente. Segundo a denúncia, em 2005, foram demolidas quatro casas nas ruas Aimorés e Santa Catarina, no Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte. Em novembro do ano anterior, o ente jurídico teve pedido negado pela Prefeitura de BH para intervenção nos referidos imóveis. No entanto, em agosto de 2005, durante um final de semana, fez a derubada das casas.

O Ministério Público denunciou os responsáveis pelo ato como incursos nas penas do art. 62 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98). Essa lei, que protege o meio ambiente cultural, define como crime a conduta daquele que destrói bem especialmente protegido por ato administrativo. Juntamente com as pessoas físicas responsáveis, foi denunciada a própria pessoa jurídica.

O relator, em decisão monocrática, entendeu que a pessoa jurídica pode ser responsabilizada por crime praticado contra

o meio ambiente cultural da cidade de Belo Horizonte.

Na decisão, o ministro Napoleão Nunes Maia Filho, em recurso especial do Ministério Público mineiro, determina que “os autos retornem à instância ordinária para que se afira a responsabilidade” da pessoa jurídica. “Conforme os precedentes mencionados, exige-se que seja o fato também imputado à pessoa natural cujo vínculo ao ente jurídico justifique a imputação do fato a ambos.”

Os casarões

Os quatro casarões de 1946, números 2.270, 2.304 e 2.288 da Rua Aimorés, e o número 640 da Rua Santa Catarina tinham características modernistas e elementos históricos da tendência anterior. Um deles foi construído por Rafael Hardy Filho (Veveco) e outro por Wardy Simão. As casas retratavam o início da ocupação do Bairro de Lourdes, um dos metros quadrados mais caros de Belo Horizonte.

Promotor de Uberaba abre encontro do Ministério Público do MS

O promotor de Justiça José Carlos Fernandes Júnior, de Uberaba, fez a palestra de abertura do I Encontro Regional do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, em Paranaíba, no dia 16 de junho. Ele falou sobre “Inquérito civil público: instrumento de proteção do direito a uma administração pública honesta”. O promotor de Justiça de Limeira (SP) Luiz Alberto Segalla Bevilacqua, em seguida, explicou sobre “Lavagem de dinheiro com abordagem à Nova Lei do Código de Processo Penal”. O encontro foi dirigido a membros e servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e universitários da região.

Segundo José Carlos, encontros como esse são muito importantes, por permitirem troca de experiências entre membros do Ministério Público, além de divulgar junto à sociedade civil áreas de atuação do promotor de Justiça. Em sua palestra, analisou aspectos relevantes do inquérito civil, instrumento de investigação presidido pelo Ministério Público. “Enquanto a Justiça é cega, cabe ao Ministério Público ficar com

os olhos bem abertos. E o inquérito civil tem se mostrado importante colírio com os olhos do MP, propiciando-lhe uma visão mais profunda a respeito das demandas sociais que batem à sua porta”, destacou.

Dentre outros, também participaram do encontro o procurador-geral adjunto Jurídico do MS, Humberto de Matos Brittes; a procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva, coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; o presidente da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público, promotor de Justiça Alexandre Magno Benites Lacerda; o chefe de Gabinete do PGJ, promotor de Justiça Paulo Cezar dos Passos; e o secretário-geral do MP, promotor de Justiça Rodrigo Stephanini.

O I Encontro Regional do Ministério Público em Paranaíba é uma promoção conjunta da Procuradoria-Geral de Justiça, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MP, Associação Sul-MatoGrossense dos Membros do Ministério Público e Fundação Escola Superior do MP.

Senado aprova indicações ao CNJ e ao CNMP

O Senado aprovou, em 28 de junho, sete indicações para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e seis para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Um dos nomes para o CNJ teve de ser decidido por meio de votação em cédula de papel. O advogado Marcelo da Costa Pinto Neves e o consultor legislativo Bruno Dantas Nascimento disputaram a vaga que cabe ao próprio Senado. Bruno Dantas acabou sendo escolhido com 43 votos contra 26.

Também foram aprovadas as indicações ao CNJ do juiz federal Sílvio Luiz Ferreira da Rocha, do desembargador federal Fernando da Costa Tourinho Neto, do juiz do Trabalho Ney José de Freitas, do juiz José Guilherme Werner e do promotor de Justiça Gilberto Valente Martins. Foi reconduzido o advogado Jorge Hélio Chaves de Oliveira.

Conselho do MP

Para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), foram aprovadas as indicações do subprocurador-geral do Trabalho, Jeferson Luiz Pereira Coelho, dos procuradores de Justiça Jarbas Soares Júnior e Alessandro Tramujas Assad e do advogado Almino Afonso Fernandes. Foram reconduzidas a procuradora da Justiça Militar Maria Ester Henrique Tavares e a juíza Tais Schilling Ferraz.

Alessandro Tramujas e Jarbas Soares foram indicados ao CNMP pelos ministérios públicos dos estados. Já Jeferson Coelho representa o Ministério Público do Trabalho (MPT).

Tramujas é procurador de Justiça com atuação na área criminal e membro do Conselho Superior do Ministério Público de Roraima. Mestre em Direito, ingressou no Ministério Público em 1994. Jarbas Soares ingressou no Ministério Público de Minas Gerais em 1990 e é procurador de Justiça no Estado.



Presos poderão abater um dia de pena com 12 horas de estudo

O condenado que cumpre pena em regime fechado ou semiaberto poderá reduzir seu tempo de pena com ações de trabalho ou estudo. A cada 12 horas de frequência escolar será abatido um dia de trabalho. Serão computadas presenças nos ensinos Fundamental, Médio, profissionalizante ou superior, além de cursos de requalificação profissional. No caso do trabalho, será descontado um dia da pena a cada três dias de atividade.

As atividades de estudo pode-

rão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia de ensino a distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados.

Para fins de cumulação dos casos de remição, as horas diárias de trabalho e de estudo serão definidas de forma a se compatibilizarem. A lei foi publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de junho. As informações são da Agência Brasil.

Dezenas de milhares de presos devem sair da cadeia com a nova Lei das Cautelares

Em vigor desde o dia 4, a nova Lei das Cautelares, que permite ao juiz aplicar, além de prisão ou liberdade, outras medidas a suspeitos de crimes, deve liberar milhares de presos da cadeia e aguardar em liberdade o julgamento do processo. Ao mesmo tempo, juízes poderão impor limites e obrigações para quem não for preso e evitar prisões desnecessárias.

Conforme a Lei 12.403, o juiz poderá determinar que o suspeito se apresente periodicamente em juízo, permaneça em casa durante a noi-

te ou em dias de folga, proíba que ele frequente determinados lugares ou mantenha contato com certas pessoas, suspenda o exercício de função pública ou a atividade econômica do suspeito, determine a internação provisória ou o monitoramento eletrônico do acusado.

Essa lei pode reduzir a superlotação nos presídios. Dados de 2009 do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, revelaram que a população dos presídios era de 451 mil pes-

soas - 44% deles em prisão preventiva, o alvo da lei. Mutirões carcerários do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também mostraram que muitas dessas prisões seriam desnecessárias e ilegais.

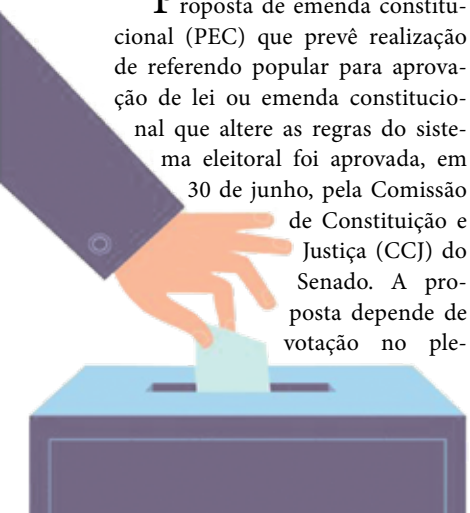


Brasil terá referendo para mudanças no sistema eleitoral

Proposta de emenda constitucional (PEC) que prevê realização de referendo popular para aprovação de lei ou emenda constitucional que altere as regras do sistema eleitoral foi aprovada, em 30 de junho, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. A proposta depende de votação no ple-

nário do Senado e na Câmara dos Deputados.

Segundo o projeto, originário da Comissão de Reforma Política, qualquer alteração no princípio da proporcionalidade - que regula a eleição para vereadores, deputados estaduais e federais para as câmaras legislativas - deve ser submetida a consulta popular. A proposta lembra que vários modelos têm sido discutidos no Parlamento nos últimos anos, como o fim do voto proporcional, com listas partidárias abertas ou fechadas.



Resolução estabelece visita íntima a presos homossexuais

Desde o dia 5 de julho, os detentos homossexuais tem direito a visita íntima nos presídios de todo o país. A resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), do Ministério da Justiça, foi publicada no dia 4 de junho.

De acordo com a resolução, “o direito de visita íntima é, também, assegurado às pessoas presas casadas, em união estável ou em relação homoafetiva”.

A medida revoga a Resolução nº 01/99 de 30 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 5 de abril de 1999, que omitia, na recomendação sobre a visita íntima feita aos departamentos penitenciários estaduais, o relacionamento homoafetivo.

A visita íntima deve ser assegurada pela direção do estabelecimento prisional pelo menos uma vez por mês.

Direitos são equiparados

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, no mês de maio, em decisão unânime, a equiparação da união homossexual à heterossexual.

A sentença dá a casais homossexuais segurança jurídica em relação a direitos como pensão, herança e compartilhamento de planos de saúde, além de facilitar a adoção de filhos.



Conselho revoga proibição de membros do MP exercerem cargo público

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) revogou a proibição de afastamento do membro do Ministério Público para exercer cargos públicos, com exceção do magistério. Em sessão extraordinária, um dia após a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) ter reafirmado a impossibilidade de membro do MP exercer outra função pública, foram aprovadas alterações na Resolução 5/2006.

De autoria da conselheira Cláudia Chagas, o texto aprovado excluiu os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução 5/2006. Segundo justificativa da proposta, existem interpretações diversas para os artigos 128, parágrafo 5º, inciso II, alínea “d” e 129, inciso IX, da Constituição Federal, dentre elas a de que é possível o afastamento para ocupar cargos públicos.

A proibição para exercício de ati-

vidade político-partidária, também estabelecida na Resolução 5/2006, permanece.

Com a mudança, o CNMP considerou improcedentes os procedimentos de controle administrativo 116/2011-18 e 149/2011-50, que questionavam as autorizações de afastamento para exercício de cargo público concedidas a membros dos MP de São Paulo e da Bahia.

Jurisprudência

No dia 15 de junho, por unanimidade, os ministros do STF negaram recurso apresentado pelo Estado do Rio Grande do Sul em processo sobre a possibilidade de integração de membro do Ministério Público no Conselho Superior de Polícia.

Segundo o relator, ministro Marco Aurélio, o STJ já firmou o entendimento de que membro do Ministério Público não pode exercer outra função pública, em harmonia com o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso II, alínea “d”,

da Constituição Federal. O dispositivo diz que é vedado ao membro do Ministério Público exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério.

Para o ministro, “a previsão dos incisos VII e IX, do artigo 129, não viabiliza a mitigação da vedação aludida. O controle externo da atividade policial há de ser feito na forma da lei complementar, sem que possa implicar a inserção do Ministério Público em órgão da própria polícia, que é

o Conselho Superior de Polícia”.

“Também não cabe dizer que a participação no Conselho Superior de Polícia é harmônica com a atividade do Ministério Público”, completou. Isso porque, conforme lembrou no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.298, o Plenário do Supremo concluiu pela impossibilidade de membro do Ministério Público exercer cargo comissionado, estadual ou federal, fora da própria instituição.

Regras para atuação no magistério estão definidas

Os membros do Ministério Público da União e dos estados só poderão exercer o magistério se houver compatibilidade de horário com os de exercício das funções institucionais. É o que determina a resolução aprovada pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público em 15 de junho.

A resolução define compatibilidade de horário da seguinte forma: “Quando o exercício da atividade docente não conflitar com o período em que o membro deverá estar disponível para o exercício das funções institucionais, especialmente perante o público e o Poder Judiciário”.

A docência deve ser exercida no município de lotação do promotor ou procurador. O órgão competente de cada MP poderá autorizar o exer-

cício de docência fora do local de lotação, quando se tratar de instituição de ensino situada em comarca próxima ou em hipóteses excepcionais.

A coordenação de ensino ou de curso é considerada compreendida no magistério e, por isso, poderá ser exercida por membros do MP. São atividades de coordenação o acom-

panhamento e promoção de projeto pedagógico, a formação e orientação de professores, a articulação entre corpo docente e discente, entre outras listadas na resolução. Já as atividades de natureza administrativo-institucional e outras atribuições relacionadas à gestão da instituição de ensino estão expressamente vedadas.

Exercício deve ser informado

Promotores e procuradores terão de informar aos respectivos corregedores gerais o exercício do magistério. Anualmente, os corregedores devem remeter informações à Corregedoria Nacional do MP.

Ficou mantida a regra que determina que o membro do MP pode exercer o magistério por, no máximo, 20 horas aula semanais, consideradas como tais as efetivamente prestadas em sala de aula. As informações são da Assessoria de Comunicação do CNMP.



STJ empossa três ministros nomeados por Dilma

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) empossou Antônio Carlos Ferreira, 54 anos, Ricardo Villas Boas Cueva, 48 anos, e Sebastião Alves Júnior, 46 anos, ministros nomeados pela presidenta Dilma Rousseff. A cerimônia foi na sede do STJ, em Brasília, no dia 14 de junho. Os três são os primeiros ministros nomeados por Dilma Rousseff para a Corte. Todos são provenientes do quinto constitucional, ocupando vagas destinadas à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O paulista Antônio Carlos Ferreira ocupa vaga aberta com a aposentadoria do ministro Antônio de Pádua Ribe-

ro, ocorrida em setembro de 2007. O também paulista Ricardo Villas Boas Cueva ficará com a vaga de Nilson Naves, aposentado em abril de 2010. Sebastião Alves dos Reis Júnior, mineiro, ocupa o assento do ministro Humberto Gomes de Barros, aposentado em julho de 2008.

Segundo o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, o trio chega ao STJ após longo processo de seleção e está apto a levar à Corte Superior o profundo conhecimento dos dramas humanos que o exercício da profissão proporciona.

“É mais uma contribuição para tornar o tribunal da cidadania cada vez mais humano”, destacou Cavalcante.

Ao dar posse aos novos ministros, o presidente do STJ, ministro Ari Parglender, disse que eles chegam ao tribunal precedidos de currículos invejáveis. “Darão uma grande contribuição à Justiça brasileira”, afirmou.

Ferreira e Cueva integram, respectivamente, a Quarta e a Terceira Turmas, especializadas em questões de Direito Privado. O ministro Sebastião Alves Júnior compõe a Sexta Turma, competente para julgar casos de Direito Penal e Previdenciário.

Cavalcante:

“É mais uma contribuição para tornar o tribunal da cidadania cada vez mais humano”

Membro do Conselho Deliberativo da AMMP é designado como membro auxiliar do CNMP

O promotor de Justiça Antônio Henrique Franco Lopes, integrante do Conselho Deliberativo da AMMP, foi designado como membro auxiliar da Comissão de Jurisprudência do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), pelo período de um ano, com fundamento no artigo 29,

XX, do Regimento Interno do CNMP, em ato publicado no Diário Oficial da União do dia 2 de maio de 2011.

A Comissão, presidida pelo conselheiro Luiz Moreira Gomes Júnior, tem buscado aprimorar a transparência dos dados relativos ao CNMP, de maneira a conferir

maior visibilidade às ações do órgão perante a sociedade, voltando-se para a implementação de dois projetos regulamentados pela Resolução nº 41/2009: o desenvolvimento de um sistema de jurisprudência; e a criação, confecção e distribuição da revista de jurisprudência do CNMP.

Supremo libera Marcha da Maconha

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou, em 15 de junho, que não se pode proibir a realização de protestos em prol da descriminalização do uso de drogas. A decisão foi unânime, com a participação de oito dos 11 integrantes da Corte. Segundo eles, a chamada Marcha da Maconha e eventos similares são o retrato da liberdade de expressão, e não uma forma de apologia ao crime, como interpretaram alguns juizes. Para o Tribunal, o Estado não tem o direito de proibir o exercício do livre pensamento.

Segundo o relator, ministro Celso Mello, “nada se revela mais nocivo e perigoso que a pretensão do Estado de proibir a livre manifestação. O pensamento deve ser livre, sempre livre, permanentemente livre”. Para ele, “o princípio majoritário não pode legitimar (...) a supressão, a frustração,

a aniquilação de direitos fundamentais, como o livre exercício do direito de reunião e da liberdade de expressão, sob pena de descaracterização da própria essência que qualifica o estado democrático de direito”.

Os ministros destacaram, no julgamento, que, nesse tipo de protesto, não será permitido consumo da droga ou estímulo ao uso. Os manifestantes também não podem usar armas ou agir com violência, como em qualquer outro evento público. Deixaram claro que não estavam descriminalizando o uso da maconha, mas declarando o direito à livre manifestação de opiniões sobre entorpecentes. “A proteção judicial não contempla, e nem poderia fazê-lo, a criação de um espaço público imune à fiscalização do Estado. Menos ainda propugna que os manifestantes possam ocorrer em ilicitude de qualquer espé-

cie, como, por exemplo, consumir drogas”, alertou o relator.

Para o ministro Luiz Fux, “o indivíduo é livre para posicionar-se publicamente a favor da exclusão da incidência da norma penal sobre o consumo de drogas, mas não ao consumo do entorpecente propriamente dito”.

O relator ponderou que as manifestações em prol do uso da maconha costumam ser pacíficas e propõem a discussão do tema, sem fazer apologia a

crimes ligados à droga — como o tráfico de entorpecentes. “No caso da Marcha da Maconha, pelo que se pode perceber, não há qualquer espécie de enaltecimento, defesa ou justificativa do porte para consumo ou tráfico de drogas ilícitas, que são tipificados na vigente lei de drogas. Ao contrário, resta iminente a tentativa de pautar importante e necessário debate das políticas públicas e dos efeitos do proibicionismo”, ressaltou Celso.

Direito das minorias

O presidente da Corte, Cezar Peluso, foi o último a votar e defendeu o direito das minorias. “O Governo não pode proibir expressões verbais ou não verbais apenas porque a sociedade as reputa desagradáveis, ofensivas e contrárias ou incompatíveis com o pensamento dominante.”

Para defender seu voto, a ministra Cármen Lúcia citou o verso “A praça é do povo, como o céu é do condor”, de Castro Alves. Lembrou ainda que, nos anos 1970, ela própria foi proibida de reunir-se em praça pública para debater o regime político do país.



CNJ aprova ato que regulamenta benefícios para magistrados

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deliberou, em 21 de junho, resolução prevenindo a possibilidade de venda de parte das férias dos magistrados e de licença remunerada para quem queira fazer cursos no exterior. Para os magistrados, isso garante isonomia de tratamento aos integrantes do Ministério Público.

“O Conselho reconheceu uma pretensão justa da magistratura em geral”, justificou o conselheiro Felipe Locke, relator do

pedido de simetria entre juízes e integrantes do Ministério Público. “Essas são garantias diretas da Constituição. Não estamos inventando nada aqui”, acrescentou.

A equiparação era demanda antiga dos magistrados e levou a Associação dos Juizes Federais a ameaçar uma greve inédita da categoria. Os juízes pressionam também o Governo e o Congresso a aprovarem o aumento salarial de 14,79%, o que eleva o salário

dos ministros do Supremo Tribunal Federal, referência para toda a magistratura, de R\$ 26.723 para R\$ 30.675.

A Advocacia-Geral da União (AGU) deve recorrer dessa decisão. A AGU argumenta, assim como defendeu o próprio presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, Cezar Peluso, que os benefícios só poderiam ser garantidos aos juízes com a aprovação de lei específica.

Necessidade de serviço

Conforme a resolução, as férias não gozadas só poderão ser vendidas “por absoluta necessidade de serviço, após acúmulo de dois períodos”. Esse assunto ainda está sendo julgado pelo STF. Pedido de vista no final do ano passado pelo ministro Gilmar Mendes adiou a definição sobre venda de férias. Quando o assunto for retomado, o benefício poderá ser derrubado.

Os juízes queriam ainda direito a licença-prêmio - folga de três me-

ses para cada cinco anos trabalhados. Caso o juiz se aposente sem se valer desse benefício, poderá receber em dinheiro o valor equivalente à licença. Esse novo benefício, no entanto, ficou de fora da resolução, porque o assunto ainda está sendo discutido pelo STF.

Em abril, o Supremo começou a julgar em ação ordinária se um juiz aposentado poderia receber em dinheiro o valor equivalente à licença-prêmio não usufruída. Em seu voto, o

ministro Ricardo Lewandowski afirmou que a Lei Orgânica da Magistratura não previu a possibilidade de o juiz tirar licença-prêmio.

Marco Aurélio votou em sentido contrário, garantindo para um juiz aposentado de Santa Catarina o pagamento equivalente ao período de licença que poderia ter tirado quando estava trabalhando. Com o pedido de vistas de Luiz Fux, a decisão foi adiada.

Banco de Dados tem de ser criado neste ano

Outras duas resoluções foram aprovadas nesse dia pelo CNJ. A primeira, editada também pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu os cadastros nacionais de informações de ações coletivas, inquéritos e termos de ajustamento de conduta. A segunda, que teve validade sua redação definitiva, dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e trata da destinação delas. O conselheiro Felipe Locke Cavalcanti foi relator das três.

O banco de dados deverá ser criado até 31 de dezembro, devendo as peças processuais das ações e os termos de ajustamento ficarem disponíveis para o acesso público via internet. Na prática, tais cadastros levam em conta os papéis de coordenação, uniformização e harmonização do CNJ e do CNMP quanto às políticas que envolvem demandas coletivas e, principalmente, a necessidade de simplificar a atividade de administração da Justiça.

As informações referentes a inquéritos

civis e termos de ajustamento de conduta serão colhidas e organizadas em sistema a ser desenvolvido pelo CNMP, de acordo com a resolução.

Já os dados sobre ações coletivas serão levantados conforme sistema a ser criado pelo CNJ. Caberá aos dois conselhos compartilhar, entre si, os dados dos cadastros que administrarem, sendo que cada conselho criará comitês gestores, visando à atuação de forma coordenada.

Armas vão para o Exército

A resolução que trata do depósito judicial das armas de fogo e munições estabelece que armas e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário deverão ser encaminhadas ao Comando do Exército para destruição ou doação.

O CNJ determina aos tribunais a adoção de medidas administrativas que impeçam o arquivamento e a baixa definitiva de autos nos quais constem essas peças sem destina-

ção final. E mais: nenhuma arma de fogo ou munição poderá ser recebida pelo Judiciário se não estiver vinculada a boletim de ocorrência, inquérito ou processo.

Por conta disso, todas as armas e munições já depositadas em juízo, como objeto de processo-crime em andamento, fase de execução penal ou arquivados, deverão, no prazo de 180 dias, ser encaminhadas ao Comando do Exército para os devidos fins - sal-

vo se sua manutenção for justificada por despacho fundamentado.

Os tribunais estão sendo orientados a celebrar convênios com as secretarias de Segurança Pública para garantir a apreensão e também organizar mutirões - com a participação do MP, defensorias públicas, seccionais da OAB e organizações da sociedade civil - com vistas à aceleração do procedimento de remessa ao Comando do Exército.

O Academicismo Infecundo

Alasdair MacIntyre, filósofo de origem escocesa e que vive nos Estados Unidos (ainda pouco conhecido no Brasil com apenas duas de suas obras traduzidas para o português), apresentou à comunidade acadêmica mundial uma teoria ética de eixo comunitário explicitada na obra Depois da Virtude de 1981, onde demonstra nos dias de hoje a tenacidade da ética clássica formulada por Aristóteles, porém revigorando-a em alguns aspectos históricos, próprios da dinâmica, do desenvolvimento e das adequações sociais contemporâneas. Nosso texto se propõe a examinar, de forma sucinta, aspectos dessa ética em que o autor defende a impossibilidade de se eliminar da vida comunitária que envolve as sociedades modernas, as discordâncias morais, isso pela ausência comprovada de um sustentáculo que compartilhe entre as pessoas, o que ele denomina de bem ético. Esse indicador negativo, na verdade, é responsável por uma vivência desconhecadora de um sentido maior da vida e mesmo da natureza humana, e que, sem um compartilhamento eficiente, a vida se mostra desobjetivada. Na atualidade, o ser humano vive uma realidade individualista que se apropria de uma razão meramente formal, insistindo na busca de seus desejos primários e contingenciais.

A par disso, MacIntyre tece fortes críticas aos estudiosos do pensamento liberal, os utilitaristas e os kantianos, afirmando que nessa perspectiva individualista não há argumentos plausíveis para alcançar o interesse geral dos outros, muito menos os de gerir direitos invioláveis de uma sociedade. Em linhas gerais, temos que MacIntyre teve a pretensão de formular, defender e rever, à luz da história, a ética aristotélica em que as virtudes se apresentam como qualidades morais necessárias para a realização do potencial da natureza humana. Referência importante da citada obra e a ser considerada, foi a preocupação em se fazer da tradição um local de reflexão racional das práticas passadas e de sua revisão, pois que, lentamente, a revisão das práticas passadas da tradição inibe os conviventes de uma comunidade a colocarem em prática meros apegos emocionais. Entretanto, nesse ponto reside o intento deste texto, isto é, questionar a passagem em que MacIntyre, falando da tradição, aponta para a necessidade de o ser humano inserir-se no mundo da forma como está posto, recebê-lo “pronto e acabado” em atitude pré-crítica, para, posteriormente, revendo historicamente as suas ações, adequá-lo aos fundamentos do bem comum, em atitude de busca, na perseguição da realidade de uma vida feliz.

Há autores que discutem o plurifacetado problema originante do filosofar, introduzem argumentos bastantes que entendemos interessantes para, despretenciosamente, indagarmos o não enfrentamento, por parte de MacIntyre, acerca de questões filosóficas insidáveis. Num primeiro momento, temos de saber como o

ser humano que vive numa situação pré-crítica, quando penetra na história e recebe o mundo tradicional, absorve o sentido desse seu comportamento metafisicamente ingênuo, desprovido de um teor mais profundo de problematização e, numa outra etapa, o que levaria o ser humano a fazer a passagem da dogmaticidade a uma atitude reflexiva.

É certo que desde o seu nascimento o ser humano, já em seus primeiros contatos com os seus pais e com os seus familiares, prima por um mundo seguro, pleno, cheio de novidades agradáveis e que preencha muitos de seus vazios existenciais, os seus desejos e as suas paixões. Essa segurança é característica do “animal satisfeito que dorme”, como disse Guimarães Rosa. Enquanto isso, a condição humana perde substância e energia vital toda vez em que o homem se sente plenamente confortável com a maneira como as coisas já estão, imobilizando-se na acomodação. É sempre bom lembrar que a satisfação acalma, limita, amortece. A existência dogmática vive dentro de um mundo desde sempre dado, já feito e indubitado, daí o sentir-se em casa e o ser humano dogmático sabe que mesmo que algo não ande bem, o mundo lhe pertence.

“MacIntyre, falando da tradição, aponta para a necessidade de o ser humano inserir-se no mundo da forma como está posto, recebê-lo ‘pronto e acabado’ em atitude pré-crítica, para, posteriormente, revendo historicamente as suas ações, adequá-lo aos fundamentos do bem comum, em atitude de busca, na perseguição da realidade de uma vida feliz”

MacIntyre afirma que a unidade da vida humana consiste em um relato de busca, busca de uma vida boa, uma perseguição desde a história da pessoa até ao interno da sociedade onde ela vive. Pois bem, até então dissemos que o ser humano recebe da tradição o mundo pronto e imperguntado e, numa atitude de penetração à luz da história — onde as virtudes figuram como o “passaporte” da passagem da fase pré-crítica (situação em que vive a maioria das pessoas) ao processo crítico e fundamentado (aqui, em tese, onde residem os pensadores) — um movimento de busca constante percorreria o endereço da vida de felicidade, mas, nos dizeres da citada teoria, esse movimento de busca já se apresenta como a vida boa.

Um contraargumento certo está em que a ação humana conformista que se reduz simplesmente à aplicação de fórmulas e atitudes de obediência, possui uma estrutura desde sempre constituída e explicitamente presa ao dogmatismo e à ingenuidade, dá por resolvido tudo aquilo que a filosofia tende a problematizar, volta as costas ao fundamento e orienta o seu futuro para a construção de um sentido prático. Dessa forma, e sem nenhuma alusão à República de Platão, quem não daria as costas às problematizações sociais, interrogando os fundamentos da ação, seria o filósofo tão-somente, mas como não há exclusiva sociedade de filósofos interagindo e buscando o mesmo telos, não haveria, portanto, a possibilidade da construção de uma sociedade virtuosa, com seres humanos práticos e narrativos, nos moldes de MacIntyre.

A nosso ver, a única modali-



Arquivo Pessoal

dade de conhecimento que abala e problematiza o mundo dogmático e a ingênua visão social dele, ou seja, a tradição, é a filosofia, todas as demais modalidades de conhecimento como a ciência, o direito, a sociologia, a medicina e outras, supõem-no e só podem ser compreendidas através e a partir da aceitação do mundo como está dado. Finalizando este texto e para clarificar a compreensão do seu propósito, parece-nos que a estas questões MacIntyre não dá respostas, pois na tradição, absorvida da forma como ela nos chega e como está colocada, ainda que seja considerada uma releitura repleta de modificações advindas da contemporaneidade, não há como o indivíduo virtuoso, isto é, aquele que pratica seus bens internos, expandi-los com eficiência para a comunidade onde vive, pois, no conjunto, essa comunidade não tem o alcance necessário para a compreensão das virtudes como especificadas por MacIntyre.

A teoria é original e com o objetivo de fragmentação da racionalidade aconselhada pelo autor, apresenta-se como uma relação complexa entre o um e muitos, numa dimensão em que o ser humano pode falar e ser ouvido numa espécie de regionalização da razão, todavia mostra-se irrealizável. Aspectos intranquilos circundam-na e nos direcionam a apreciação de um academicismo exacerbado, que como sempre, muito distante de resolver os dramas sociais, torna-se próximo do sucesso editorial em razão de sua boa aceitabilidade nas universidades do mundo inteiro.

* Procurador de Justiça, graduado e mestre em Filosofia

Catadão do Hugo é bicampeão do Torneio Estadual de Futebol

O Catadão do Hugo é o campeão do II Torneio Estadual de Futebol AMMP, realizado em Belo Horizonte em 11 de junho. Cinco equipes e um total de 52 atletas disputaram o torneio no CT Lanna Drumond, do América Futebol Clube. A equipe vencedora é formada por vários atletas do Norte de Minas. O time foi o segundo colocado na fase de classificação, com oito pontos - duas vitórias e dois empates. Na final, enfrentou a equipe Máster, primeira colocada na fase classificatória com dez pontos - três vitórias e um empate.

Esse foi o segundo título do Catadão do Hugo. No ano passado, em Divinópolis, o time estreou com o pé direito e levou também a taça.

Muito disputado, os finalistas só foram conhecidos na última rodada. O Super Máster, que ficou em terceiro lugar, por pouco não se classificou. Os promotores do 49/50 ficaram na quarta posição. O lanterninha foi o time de Divinópolis.

PEDRO HENRIQUE



O campeonato teve 11 jogos com 53 gols e a excelente média, de dar inveja a muito campeonato brasileiro, de 4,6 gols por jogo. O Catadão do Hugo ainda teve o artilheiro da competição Henrique Otero, com oito gols. Daniel Saliba foi o goleiro menos vazado.



O campeonato teve 11 jogos com 53 gols

Minas quer o título nacional

O altíssimo índice técnico do torneio estadual foi uma prova do que será apresentado em novembro, na disputa do Torneio Nacional de Futebol Society, aqui na capital. É a chance de a equipe mineira conquistar de vez o título de campeã. No ano

passado, em João Pessoa, na Paraíba, a equipe bateu na trave. O desempenho da categoria super máster foi fantástico, com direito a goleadas, classificação antecipada, vitória sobre os favoritos e tudo mais. Na final, derrota por 1x0 para os paranaenses.

Nas outras categorias, os paulistas foram os grandes campeões. Venceram na categoria máster (acima de 35 anos), ao derrotar, no jogo final, o Rio Grande do Sul e, na categoria força livre (todas as idades), após vitória sobre o Rio de Janeiro.

Neste ano, no entanto, a expectativa é que, jogando em casa, o troféu não saia de Minas.

Entre em contato com a AMMP e saiba todos os detalhes do X Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público.

Calendário 2º semestre de Corridas de Rua

Seis meses já se passaram. O primeiro semestre foi recheado de atividades. Corridas que movimentaram a capital. E teve para todos os gostos: 5, 8, 10, 16 e 21 quilômetros. Além das corridas, o II Torneio Estadual de Futebol Society serviu como preparatório para o nacional que vem por aí.

Se engana quem pensa que tem moleza no segundo semestre. Pelo contrário. O ritmo não pode cair e muitas atividades estão por vir. As corridas de rua estarão presentes todos os meses. Pelo menos mais oito provas serão disputadas. Entre elas, destacam-se a Meia Maratona de Belo Horizonte e a tradicionalíssima Volta Internacional da Pampulha.

Em setembro, o Torneio de Tênis ganhará destaque. Fabrício Ferragini é o homem a ser batido. Esperam-se ainda muitas outras emoções nas quadras.

Agosto		14 - Circuito Athenas Etapa 2	21- Circuito Adidas - Primavera
Setembro	07 - Meia Maratona Int. BH	17 E 18 - Torneio de Tênis	
Outubro		09 - Circuito Athenas - Etapa 3	22 - Fila Nigth Run
Novembro		11 A 15 - Torneio Nacional Futebol	21- Circuito Adidas-Verão
Dezembro	04 - Volta Int. Pampulha 10k	11- Corrida BH Cemig	

FOTOS FELIPE JÁVARE